



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 589/2020/ME

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70165-900 – Brasília – DF

Com cópia

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala nº 12, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília – D

Assunto: Alteração do PLN nº 29/2020 - CN.

Referência: Processo nº 10080.101730/2020-90.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, proposta de modificação do PLN nº 29/2020 - CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Regional e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 48.338.517,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 522, de 15 de setembro de 2020.

A presente proposta, conforme demonstrado na Nota Técnica SEI nº 55506 SECAD/SOF/FAZENDA-ME, de 11 de dezembro de 2020, acompanhada de seu Anexo, objetiva incluir programações em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Economia; da Infraestrutura; da Defesa; e de Encargos Financeiros da União, mediante a anulação de dotações orçamentárias de diversos órgãos do Poder Executivo.

Ressalto que, em razão das mudanças propostas, há necessidade de alteração do texto do PLN em questão, uma vez que haverá modificação do valor global do crédito em comento, que passará de R\$ 48.338.517,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezessete reais) para R\$ 3.302.973.107,00 (três bilhões, trezentos e dois milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e sete reais), na suplementação, e mesmo valor de cancelamento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia**, em 15/12/2020, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12455177** e o código CRC **94E9F722**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@economia.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 10080.101730/2020-90.

SEI nº 12455177



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 10080.101730/2020-90

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Manifesto anuência à Minuta de Ofício SOF-SECAD (12427545), a ser subscrita pelo Ministro de Estado da Economia, e à Nota Técnica SEI nº 55506/2020/ME (12301665), de 11/12/2020, que trata da inclusão das programações indicadas no correspondente anexo (12422487), a fim de ajustar a programação constante do Projeto de Lei do Congresso Nacional - [PLN nº 29/2020](#), que “*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Regional e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 48.338.517,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 522, de 15 de setembro de 2020.

Diante do exposto, tendo como referência o teor das solicitações de ajustes encaminhadas, apresentamos a Minuta de Ofício SOF-SECAD (12427545), a ser subscrita pelo Ministro de Estado da Economia à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, com cópia à Presidência do Congresso Nacional, bem como documentação de suporte mencionada (12301665 e 12422487), para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente
GLAUBER PIMENTEL DE QUEIROZ
Assessor

Documento assinado eletronicamente
GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Pimentel de Queiroz, Assessor(a)**, em 14/12/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo José de Guimarães e Souza, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 14/12/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12267370** e o código CRC **1A460A2B**.



Referência: Processo nº 10080.101730/2020-90.

SEI nº 12267370



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal

Nota Técnica SEI nº 55506/2020/ME

Assunto: **Solicitação ao Congresso Nacional de alteração do PLN nº 29/2020 - CN, de 2020.**

Referência: Processo SEI nº 10080.101730/2020-90.

Acesso restrito até a conclusão final do processo.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de alterar o projeto de lei que *“Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Regional e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 48.338.517,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”* (PLN nº 29/2020-CN), encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 522, de 15 de setembro de 2020.
2. Dessa forma, esta Secretaria submete à consideração superior, para decisão, a modificação indicada no Anexo à presente Nota, para ajuste nos Anexos I e II ao Projeto de Lei encaminhado originalmente, que envolvem diversos órgãos do Poder Executivo, para que seja encaminhada mediante Ofício do Ministro da Economia ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, visando à alteração do PLN nº 29/2020.

ANÁLISE

3. Foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal o OFÍCIO SEI nº 277127/2020/ME, de 4 de novembro de 2020, que envia a Nota Técnica SEI nº 48183/2020/ME, com demandas suplementares do Ministério da Economia. Em reunião ocorrida em 18 de novembro de 2020, a Junta de Execução Orçamentária – JEO, instituída pelo Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019, acatou parcialmente a demanda do citado Ministério.
4. Nesse mesmo Processo foi enviado o OFÍCIO SEI nº 289643/2020/ME, 16 de novembro de 2020, no qual o Ministério da Economia solicita reapresentar ao Congresso Nacional as programações retiradas via emenda parlamentar ao PLN nº 40/2020, no valor de R\$ 1.235,1 milhões. Além dessa demanda, o referido Ministério encaminhou o OFÍCIO SEI nº 300729/2020/ME, de 26 de novembro de 2020, com proposta de remanejamento de dotações do Ministério da Economia, no intuito de permitir o atendimento a compromissos com organismos internacionais no presente exercício.
5. Em 2 de dezembro de 2020, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA encaminhou o OFÍCIO nº 1386/2020/GAB-GM/MAPA, onde também solicita incluir recursos no PLN nº 29/2020-CN, para atender demanda relevante de sua Pasta.
6. Ademais, também foi enviado a esta Secretaria de Orçamento Federal o OFÍCIO Nº 1686/2020/ASSAD/GM, de 07 de dezembro de 2020, do Ministério da Infraestrutura, que trata de solicitação de alteração do referido PLN nº 29/2020-CN. As informações constantes do mencionado

documento justificam as mudanças para atender as necessidades de conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União visando melhorar a trafegabilidade e a segurança dos usuários de rodovias federais.

7. Em 19 de novembro de 2020, o Ministério da Defesa encaminhou o OFÍCIO Nº 32343/GM-MD ratificado pelo OFÍCIO Nº 33840/SG-MD, de 04 de dezembro de 2020 pelo qual também solicita incluir recursos no PLN nº 29/2020-CN.

8. Vale esclarecer que a alternativa para atendimento dessas solicitações é o encaminhamento de Ofício do Ministro de Estado da Economia ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para alteração no projeto de lei que “*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Regional e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 48.338.517,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*” (PLN nº 29/2020 - CN), enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 522, de 15 de setembro de 2020.

9. Assim, são apresentadas as inclusões a seguir, detalhadas no item INCLUSÕES DE PROGRAMAÇÕES do Anexo a esta Nota Técnica:

- I – no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inclusão das programações constantes no Anexo I (suplementação), no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais);
- II – no Ministério da Economia, inclusão das programações constantes no Anexo I (suplementação), no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no valor de R\$ 165.800.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões e oitocentos mil reais); da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no valor de R\$ 9.392.099,00 (nove milhões, trezentos e noventa e dois mil e noventa e nove reais); e do Instituto Nacional do Seguro Social, no valor de R\$ 133.775.101,00 (cento e trinta e três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e um reais);
- III – no Ministério da Infraestrutura, inclusão das programações constantes no Anexo I (suplementação), no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no valor de R\$ 46.404.972,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais);
- IV – no Ministério da Defesa, inclusão das programações constantes no Anexo I (suplementação), no âmbito da Administração Direta, no valor de R\$ 39.400.000,00 (trinta e nove milhões e quatrocentos mil reais);
- V – em Encargos Financeiros da União, inclusão das programações constantes no Anexo I (suplementação), no âmbito de Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, no valor de R\$ 2.838.862.418,00 (dois bilhões, oitocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais).

10. O restante das inclusões de programações refere-se a Anexo II, e evidencia os cancelamentos oriundos de diversos Ministérios.

11. A solicitação será viabilizada mediante alteração no PLN nº 29/2020, Projeto de Lei de crédito suplementar, à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

12. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois a alteração refere-se a remanejamento entre despesas primárias, não ampliando as dotações orçamentárias sujeitas aos limites dessas despesas estabelecidos para o corrente exercício.

13. Ressalta-se, ainda, que está sendo efetuada a troca de fonte concomitante no presente crédito, mediante a redução de diversas fontes, e acréscimo com a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2019, relativo às fontes 00 - Recursos Primários de Livre Aplicação e 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação, tendo em vista as especificidades de aplicação das fontes canceladas.

14. Frisa-se que há necessidade de alteração do texto do PLN em questão, uma vez que houve modificação do valor global que aumentaria em R\$ 3.254.634.590,00 (três bilhões, duzentos e cinquenta e

quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais), na suplementação, Anexo I, e mesmo valor no cancelamento, Anexo II.

15. Segundo a Coordenação-Geral de Despesas Com Pessoal e Sentenças, da Subsecretaria de Assuntos Fiscais desta Secretaria, em mensagem eletrônica de 4 de dezembro de 2020, os valores relativos aos mínimos de saúde e educação cancelados em programações de responsabilidade daquela Coordenação-Geral foram preservados nos mesmos montantes ou maiores que os do mencionado Relatório do 5º Bimestre.

16. Dessa maneira, considerando as alternativas possíveis para viabilizar a solicitação no momento, pleiteia-se a inclusão do Anexo (Documento SEI nº 12422487) à presente Nota, ao PLN nº 29/2020 – CN.

17. Cabe ressaltar que o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece que *“os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”*.

18. Registre-se, ainda, que o art. 126 da citada Resolução prevê: *“na falta de disposições específicas, aplicam-se, no que couber, às demais proposições mencionadas nesta Resolução, as disposições relativas ao projeto de lei orçamentária anual”*.

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

19. Dessa forma, esta Secretaria submete à consideração superior, para decisão, a inclusão da programação indicada no Anexo à presente Nota, nos Anexos I e II ao Projeto de Lei encaminhado originalmente, em relação às solicitações que envolvem os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Economia; da Infraestrutura; da Defesa; e dos Encargos Financeiros da União, para que seja encaminhado mediante Ofício do Ministro da Economia ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, visando a alteração do PLN nº 29/2020.

À consideração superior. Encaminha-se o presente processo à SECAD/SOF.

Documento assinado eletronicamente

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor do Departamento de Programas das Áreas
Econômica e de Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente

MARIO NEVES

Diretor do Departamento de Programas das Áreas
Social e Especial



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jose das Neves, Diretor(a)**, em 11/12/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Diretor(a)**, em 11/12/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **12301665** e o código CRC **96877617**.

Referência: Processo nº 10080.101730/2020-90.

SEI nº 12301665

INCLUSÃO DE PROGRAMAÇÕES:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1040		Governança Fundiária							21.000.000
21 631	1040 211A	ATIVIDADES							
		Consolidação de Assentamentos Rurais							21.000.000
		Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional							21.000.000
21 631	1040 211A 0001		F	3	2	90	0	100	9.000.000
			F	3	2	90	0	144	12.000.000
TOTAL – FISCAL									21.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							165.800.000
04 122	0032 2000	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	350	
		Administração da Unidade							45.800.000
		Administração da Unidade - Nacional							45.800.000
04 126	0032 20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	F	3	2	90	0	350	120.000.000
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional							120.000.000
									120.000.000
TOTAL – FISCAL									165.800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									165.800.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							9.392.099
04 122	0032 2000	ATIVIDADES							
		Administração da Unidade							9.392.099
		Administração da Unidade - Nacional							9.392.099
04 122	0032 2000 0001		F	3	2	90	0	100	2.118.803
			F	3	2	90	0	144	7.273.296
TOTAL – FISCAL									9.392.099
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.392.099

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							59.455.016
09 122	0032 2000	ATIVIDADES	S	3	2	90	0	144	59.455.016
		Administração da Unidade							59.455.016
		Administração da Unidade - Nacional							59.455.016
09 122	0032 2000 0001								
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							448.017
28 846	0910 000Q	OPERAÇÕES ESPECIAIS	S	3	2	90	0	144	448.017
		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							448.017
		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							448.017
28 846	0910 000Q 0002								
2214		Nova Previdência							73.872.068
09 126	2214 2292	ATIVIDADES	S	3	2	90	0	100	22.196.718
		Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários							22.196.718
		Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional							5.249.494
09 126	2214 2292 0001								
09 092	2214 2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	S	3	2	90	0	144	8.000.000
		Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional							8.000.000
									8.000.000
09 092	2214 2294 0001								
09 183	2214 2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social	S	3	2	90	0	144	21.271.667
		Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional							21.271.667
									21.271.667
09 183	2214 2564 0001								
09 271	2214 2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	S	3	2	90	0	144	22.403.683
		Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional							22.403.683
									22.403.683
09 271	2214 2591 0001								
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									133.775.101
TOTAL - GERAL									133.775.101

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							46.404.972
26 782	3006 219Z	ATIVIDADES	F	4	2	90	0	100	46.404.972
		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							
		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional							
26 782	3006 219Z 0001								5.404.972
26 782	3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional	F	4	2	90	0	100	5.404.972
		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste							41.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	144	40.000.000
TOTAL – FISCAL									46.404.972
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									46.404.972

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	6012	Defesa Nacional							39.400.000
		PROJETOS							
05 151	6012 151S	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais							39.400.000
05 151	6012 151S 0001	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional	F	4	2	90	0	100	39.400.000
TOTAL – FISCAL									39.400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									39.400.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							916.607.618
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)							1.930.000
28 846	0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME) - Exterior	F	3	2	80	0	144	1.930.000
28 846	0910 0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)							20.500.000
28 846	0910 0011 0002	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME) - Exterior	F	3	2	80	0	144	20.500.000
28 846	0910 0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)							5.650.000
28 846	0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional	F	3	2	80	0	144	5.650.000
28 846	0910 0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)							19.425.456
28 846	0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional	F	3	2	80	0	144	19.425.456
28 846	0910 0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)							20.232.080
28 846	0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior	F	3	2	80	0	144	20.232.080
28 846	0910 0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)							280.000
28 846	0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - Exterior	F	3	2	80	0	144	280.000
28 846	0910 0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)							1.900.000
28 846	0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - Exterior	F	3	2	80	0	144	1.900.000
28 846	0910 00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)							57.597.857
28 846	0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	144	57.597.857
28 846	0910 00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)							15.358.116
28 846	0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	144	15.358.116
28 846	0910 00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)							7.000.000
28 846	0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	144	7.000.000
28 846	0910 00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)							7.594.924

28 846	0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	144	7.594.924
28 846	0910 00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)							1.800.000
28 846	0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	144	1.800.000
28 846	0910 00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)							6.260.000
28 846	0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	144	6.260.000
28 846	0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							14.889.668
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	100	300.000
			F	3	2	80	0	144	13.089.668
			F	3	2	80	0	300	1.500.000
28 846	0910 00RO	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)							1.600.000
28 846	0910 00RO 0002	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	144	1.600.000
28 846	0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)							616.137.137
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	144	616.137.137
28 846	0910 0190	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)							3.200.000
28 846	0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - Exterior	F	3	2	80	0	144	3.200.000
28 846	0910 0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)							7.000.000
28 846	0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior	F	3	2	80	0	144	7.000.000
28 846	0910 0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)							2.600.000
28 846	0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - Exterior	F	3	2	80	0	144	2.600.000
28 846	0910 0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)							33.000.000
28 846	0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - Exterior	F	3	2	80	0	144	33.000.000
28 846	0910 0541	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)							7.000.000
28 846	0910 0541 0002	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP) - Exterior	F	3	2	80	0	100	7.000.000
28 846	0910 0543	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)							37.266.110
28 846	0910 0543 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) - Exterior	F	3	2	80	0	100	3.822.936
			F	3	2	80	0	144	31.329.964
			F	3	2	80	0	300	2.113.210
28 846	0910 0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)							2.155.568
28 846	0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	144	2.155.568
28 846	0910 0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)							4.000.000
28 846	0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional	F	3	2	80	0	100	4.000.000
28 846	0910 0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)							3.540.000

28 846	0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - Exterior									3.540.000
			F	3	2	80	0	144			3.540.000
28 846	0910 0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)									6.850.000
28 846	0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior									6.850.000
			F	3	2	80	0	144			6.850.000
28 846	0910 0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)									3.500.000
28 846	0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - Exterior									3.500.000
			F	3	2	80	0	144			3.500.000
28 846	0910 0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)									4.200.000
28 846	0910 0B66 0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - Exterior									4.200.000
			F	3	2	80	0	100			4.200.000
28 846	0910 0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)									3.600.000
28 846	0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior									3.600.000
			F	3	2	80	0	144			3.600.000
28 846	0910 0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)									540.702
28 846	0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - Exterior									540.702
			F	3	2	80	0	144			540.702
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais 1.922.254.800											
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais									1.922.254.800
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - Exterior									1.922.254.800
			F	5	2	90	0	100			49.177.064
			F	5	2	90	0	144			1.873.077.736
TOTAL – FISCAL											2.838.862.418
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.838.862.418

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 21.112.684										
		ATIVIDADES								
04 122	0032 2000	Administração da Unidade								12.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	144		12.000.000
										12.000.000
		PROJETOS								
04 211	0032 15ST	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE								9.112.684
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior	F	3	2	80	0	100		9.112.684
										9.112.684
TOTAL – FISCAL										21.112.684
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										21.112.684

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	

23 691	2212 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	F	4	2	90	0	100	17.823
23 691	2212 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional							2.113.210
			F	3	2	90	0	350	2.113.210
2215		Política Econômica e Equilíbrio Fiscal							83.286
04 121	2215 8861	ATIVIDADES							83.286
		Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário							
04 121	2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional							83.286
			F	3	2	90	0	144	83.286
TOTAL – FISCAL									30.641.775
TOTAL – SEGURIDADE									6.000.000
TOTAL - GERAL									36.641.775

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO II									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							9.000.000	
04 122	0032 20TP	ATIVIDADES								
		Ativos Cíveis da União								5.000.000
		Ativos Cíveis da União - Nacional								5.000.000
04 122	0032 20TP 0001		F	1	1	90	0	100	5.000.000	
09 272	0032 0181	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União								4.000.000
		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional								4.000.000
09 272	0032 0181 0001		S	1	1	90	0	144	4.000.000	
TOTAL – FISCAL									5.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE									4.000.000	
TOTAL - GERAL									9.000.000	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2215		Política Econômica e Equilíbrio Fiscal							848.418
04 125	2215 210J	ATIVIDADES							
		Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários							
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	F	3	2	90	0	174	848.418
TOTAL – FISCAL									848.418
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									848.418

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.000.000
		ATIVIDADES							

09 122	0032 20TP	Ativos Cívis da União								1.000.000
09 122	0032 20TP 0001	Ativos Cívis da União - Nacional								1.000.000
			S	1	1	90	0	174		1.000.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2215		Política Econômica e Equilíbrio Fiscal								3.704
04 125	2215 20VH	ATIVIDADES								3.704
		Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta								3.704
04 125	2215 20VH 0001	Supervisão de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional	F	3	2	90	0	280		3.704
TOTAL – FISCAL										3.704
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.704

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.000.000
22 122	0032 20TP	ATIVIDADES								2.000.000
		Ativos Cívis da União								2.000.000
22 122	0032 20TP 0001	Ativos Cívis da União - Nacional	F	1	1	90	0	174		2.000.000
TOTAL – FISCAL										2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2212		Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade								299.774
22 661	2212 210L	ATIVIDADES								299.774
		Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)								299.774
22 661	2212 210L 0238	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Boa Vista - RR	F	3	2	90	0	174		299.774
TOTAL – FISCAL										299.774
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										299.774

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	

			S F	N D	P	O D	U	T E	
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			1.878.275						
		ATIVIDADES							
11 122	0032 2000	Administração da Unidade							1.878.275
11 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	144	1.878.275
			F	3	9	90	0	144	1.791.526
									86.749
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno			2.717.778						
		ATIVIDADES							
11 571	2213 20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho							2.717.778
11 571	2213 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional							2.717.778
			F	3	2	90	0	100	270.000
			F	3	9	90	0	144	619.541
			F	4	2	90	0	100	23.145
			F	4	9	90	0	144	1.805.092
TOTAL – FISCAL									4.596.053
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.596.053

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

ANEXO II

Crédito Suplementar

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							9.073.069
		ATIVIDADES							
04 121	0032 20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos							7.473.538
04 121	0032 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.473.538
			F	3	2	90	0	144	50.817
			F	4	2	90	0	100	6.396.773
04 121	0032 20U7	Censos Demográfico, Agropecuario e Geografico							1.025.948
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuario e Geografico - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
04 127	0032 20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos							56.730
04 127	0032 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional	F	3	2	90	0	144	56.730
									56.730
04 573	0032 2230	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações							250.401
04 573	0032 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional	F	3	2	90	0	144	250.401
									250.401
		PROJETOS							
04 122	0032 15DM	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional							210.731
04 122	0032 15DM 0001	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100	210.731
			F	3	2	90	0	144	36.410
04 121	0032 15MV	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica							174.321
04 121	0032 15MV 0001	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional	F	3	2	90	0	144	81.669
									81.669
	2218	Gestão de Riscos e de Desastres							81.669
		PROJETOS							61.014
04 182	2218 15DN	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais							61.014

12 368	0032 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	312	1.000.000
									1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.000.000
12 364	0032 20TP	ATIVIDADES							4.000.000
		Ativos Cíveis da União							
		Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás							
12 364	0032 20TP 0052		F	1	1	90	8	342	4.000.000
TOTAL – FISCAL									4.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.000.000
09 272	0032 0181	OPERAÇÕES ESPECIAIS							1.000.000
		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							
		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte							
09 272	0032 0181 0024		S	1	1	90	0	144	1.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.000.000
09 272	0032 0181	OPERAÇÕES ESPECIAIS							2.000.000
		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							
		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro							
09 272	0032 0181 0033		S	1	1	90	0	144	2.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.000.000

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							103.367.837
07 122	0032 20TP	ATIVIDADES							103.367.837
		Ativos Civos da União							
		Ativos Civos da União - Nacional							
07 122	0032 20TP 0001		F	1	1	90	0	144	103.367.837
TOTAL – FISCAL									103.367.837
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									103.367.837

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							30.000.000
10 122	0032 20TP	ATIVIDADES							30.000.000
		Ativos Civos da União							
		Ativos Civos da União - No Município de Porto Alegre - RS							
10 122	0032 20TP 5027		S	1	1	90	6	144	17.500.000
									12.500.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									30.000.000
TOTAL - GERAL									30.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.000.000
09 272	0032 0181	OPERAÇÕES ESPECIAIS							1.000.000
		Aposentadorias e Pensões Civos da União							
		Aposentadorias e Pensões Civos da União - No Distrito Federal							
09 272	0032 0181 0053		S	1	1	90	0	144	1.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							23.204.972
26 121	0032 20UC	ATIVIDADES							5.404.972
		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							
		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							
26 121	0032 20UC 0001		F	3	2	90	0	100	5.404.972
09 272	0032 0181	OPERAÇÕES ESPECIAIS							17.800.000
		Aposentadorias e Pensões Civos da União							
		Aposentadorias e Pensões Civos da União - No Distrito Federal							
09 272	0032 0181 0053		S	1	1	90	0	144	17.800.000

TOTAL – FISCAL	5.404.972
TOTAL – SEGURIDADE	17.800.000
TOTAL - GERAL	23.204.972

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							41.000.000
26 782	3006 3E50	PROJETOS							41.000.000
		Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ							
26 782	3006 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100	41.000.000
									1.000.000
			F	4	2	90	0	144	40.000.000
TOTAL – FISCAL									41.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							39.400.000
05 153	6012 218X	ATIVIDADES							39.400.000
		Operações de Garantia da Lei e da Ordem							
05 153	6012 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional	F	3	2	90	0	100	39.400.000
									13.777.998
			F	4	2	90	0	100	25.622.002
TOTAL – FISCAL									39.400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									39.400.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							208.000.000
		ATIVIDADES	F	1	1	90	0	342	10.000.000
05 122	0032 20TP	Ativos Civos da União							
05 122	0032 20TP 0001	Ativos Civos da União - Nacional							
									10.000.000
05 122	0032 2867	Ativos Militares das Forças Armadas	F	1	1	90	0	144	198.000.000
05 122	0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional							
TOTAL – FISCAL									208.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									208.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							113.000.000
		ATIVIDADES	F	1	1	90	0	342	
05 122	0032 20TP	Ativos Civis da União							1.000.000
05 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							1.000.000
		Inativos Militares das Forças Armadas	F	1	1	90	0	144	1.000.000
05 122	0032 214H	Inativos Militares das Forças Armadas							16.000.000
05 122	0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional							16.000.000
		Ativos Militares das Forças Armadas	F	1	1	90	0	144	16.000.000
05 122	0032 2867	Ativos Militares das Forças Armadas							96.000.000
05 122	0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional							96.000.000
			F	1	1	90	0	144	96.000.000
TOTAL – FISCAL									113.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									113.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								41.000.000
		ATIVIDADES	F	1	1	90	0	144		
05 122	0032 2867	Ativos Militares das Forças Armadas							41.000.000	
05 122	0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional							41.000.000	
TOTAL – FISCAL									41.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									41.000.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.000.000
		ATIVIDADES	F	1	1	90	0	100	
05 122	0032 20TP	Ativos Civis da União							1.000.000
05 122	0032 20TP 0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo							1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.000.000
		ATIVIDADES								

TOTAL - GERAL	300.694.270
----------------------	--------------------

20 605	1031 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	144	380.201.532
20 605	1031 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)							380.201.532
20 605	1031 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	144	70.542.596
	2211	Inserção Econômica Internacional							70.542.596
									589.007.316
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 693	2211 0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)							589.007.316
23 693	2211 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	F	3	1	90	0	144	589.007.316
TOTAL – FISCAL									1.474.246.776
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.474.246.776



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria de Gestão Orçamentária

OFÍCIO SEI Nº 315009/2020/ME

Brasília, 11 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar, sala 225
70048-900 - Brasília-DF

Assunto: Alteração do PLN nº 29/2020 – CN.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.101730/2020-90.

Senhor Secretário,

1. Encaminho, em anexo, Minuta de Ofício a ser enviado ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, que propõe modificação do PLN nº 29/2020 - CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Regional e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 48.338.517,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 522, de 15 de setembro de 2020.

2. Em face do exposto, submeto à sua apreciação a citada Minuta de Ofício e seus Anexos, e informo que esta Secretaria aprova o teor e o encaminhamento proposto na Nota Técnica SEI nº 55506 SECAD/SOF/FAZENDA-ME, de 11 de dezembro de 2020 e manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do ato.

Respeitosamente,

CLAYTON LUIZ MONTES
Subsecretário de Gestão Orçamentária, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Luiz Montes, Diretor(a)**, em 11/12/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12427515** e o código CRC **10474C1B**.



SAUS, Quadra 6, Bloco H, 7º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2089 - <http://www.anatel.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.049233/2020-98

Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 25/2020/SAF-ANATEL

Ao Senhor

ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura

Ministério da Economia

Sepn 516 s/n, Asa Norte

CEP: 70770/Brasília - DF

Assunto: **LOA 2020 - Agência Nacional de Telecomunicações.**

Senhor Diretor,

1. Por meio do Ofício nº 128/2019/GPR-ANATEL, de 17 de abril de 2019, a Anatel pleiteou o valor de R\$ 199,3 milhões para as suas despesas de custeio (excluídos os benefícios assistenciais) e investimentos para 2020.
2. Recentemente, em 13 de outubro de 2020, foi encaminhado o Ofício nº 24/2020/SAF-ANATEL informando sobre o pleito de cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 8.954.451,00.
3. Na ocasião, foram colocadas as questões decorrentes do cenário excepcional imposto pela pandemia de Covid-19 e a consequente necessidade de adaptação da atuação da Agência aos novos paradigmas, o que impactou de forma significativa a sua execução orçamentária.
4. Ainda neste contexto, identificamos novos recursos que não serão executados pela Anatel no montante de R\$ 2.953.548,00, da ação Administração da Unidade (2000), provenientes de projetos da área de TI e de infraestrutura e serviços que não serão realizados.
5. Tal valor foi disponibilizado por meio de um novo pleito de cancelamento, nº 212806, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) para viabilizar o atendimento de eventuais demandas de outros órgãos.
6. Por fim, a Anatel reafirma o compromisso em planejar e formular sua proposta orçamentária de forma aderente às suas necessidades e à sua capacidade operacional, bem como em acompanhar constantemente a execução do orçamento para garantir que os recursos disponibilizados sejam utilizados de forma eficaz.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Oliveira Brandão, Superintendente de Administração e Finanças, Substituto(a)**, em 14/11/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>,



informando o código verificador **6194673** e o código CRC **1E4B7DAC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.049233/2020-98

SEI nº 6194673





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 1386/2020/GAB-GM/MAPA

Brasília, 2 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIAEsplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 5º andar
70048-900 – Brasília/DF**Assunto: Solicitação de alteração do PLN – 29/2020.**

Senhor Ministro,

No sentido de viabilizar ações no âmbito do Programa de Regularização Fundiária, a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, solicito alteração do PLN nº 29/2020, em fase de tramitação no Congresso Nacional, para incluir suplementação no valor de R\$ 21 milhões na Ação Orçamentária 211A - Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional, na forma que segue:

SUPLEMENTAÇÃO**Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento****Esfera: 10 – Orçamento Fiscal****Unidade Orçamentária: – 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**

Funcional Programática	GND	RP	FTE	Descrição	Valor (R\$ 1,00)
21.631.1040.211A.0001	3	2	100	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional	21.000.000

Cabe ressaltar, por oportuno, que as dotações a serem canceladas serão indicadas pela Presidência da República, conforme entendimentos acompanhados por essa Pasta da Economia.

Atenciosamente,

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS

Ministra



Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 02/12/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12978174** e o código CRC **27E75B3C**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar – Telefone: (61) 3218-2800
70043-900 Brasília/DF - <http://www.agricultura.gov.br>

Referência: Processo nº 21000.078038/2020-10

SEI nº 12978174



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 1686/2020/ASSAD/GM

Brasília, 07 de dezembro de 2020.

Ao
Ministro de Estado da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar
Brasília-DF

Assunto: Alteração do Projeto de Lei de Créditos Suplementares nº 29, de 2020.

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito os bons préstimos do Senhor no sentido de pleitear a inclusão no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2020 (PLN 29/2020), com a inclusão de suplementação na Ação orçamentária 219Z - *Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União*, com a contrapartida da Ação 3E50 - *Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR 101 (Manilha) - Entroncamento BR 116 (Santa Guilhermina) - na BR 493/RJ* ambas pertencentes à UO 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e da Ação 20UC - *Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes*, da Administração Direta/Minfra, conforme especificado abaixo.

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	RP	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
39252- DNIT	26.782.3006.219Z.0030	4	2	0100	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Região Sudeste	1.000.000,00
				0144		40.000.000,00
39252- DNIT	26.782.3006.219Z.0001	4	2	0100	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	5.404.972,00

CANCELAMENTO

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	RP	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
39252- DNIT	26.782.3006.3E50.0033	4	2	0100	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR 101 (Manilha) - Entroncamento BR 116 (Santa Guilhermina) - na BR 493/RJ	1.000.000,00
				0144		40.000.000,00
39101 - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	3	2	0100	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (PO 0003 - Contratação de EVTEA dos projetos prioritários)	5.404.972,00

2. Ressalto, por oportuno, que a suplementação de recursos para conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União visa melhorar a trafegabilidade e a segurança dos usuários.

3. Certo da compreensão e apoio dessa Pasta, reitero os protestos de estima e consideração e informo que a equipe técnica deste Ministério encontra-se à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro de Estado da Infraestrutura**, em 07/12/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3503483** e o código CRC **7D1802FF**.



Referência: Processo nº 50000.040378/2020-76



SEI nº 3503483

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br



Ministério da Economia

PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 235876.0233746/2020

DADOS DO SOLICITANTE

CPF: 016.005.141-03

Nome: Antonio Marcos da Rocha Cunha

E-mail: antonio.cunha@infraestrutura.gov.br

Celular: (61) 99121-0199

Telefone: (61) 2029-7007

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo da Solicitação: 1 - Protocolizar documentos para o Ministério da Economia

Informações Complementares:

Número do Processo SEI Informado Pelo Solicitante:

Data de Encaminhamento: 07/12/2020

DOCUMENTAÇÃO VINCULADA À SOLICITAÇÃO

Tipo do Documento	Nome do Documento
Requerimento	Ofício nº 1686-2020-ASSAD-GM.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR VINCULADA À SOLICITAÇÃO (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Documento

URGENTE

MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" – 6º andar
70049-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 32343/GM-MD

Brasília, 19 de novembro de 2020.

Ao Senhor
Ministro de Estado da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco P
70297-400 Brasília/DF

Assunto: Alteração do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 29.

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar de solicitação para alteração do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 29, de forma a incluir crédito suplementar com vistas à aquisição de satélite radar, denominado Projeto *Lessonia*, integrante do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), no montante de R\$ 39,4 milhões em 2020, conforme detalhado no Anexo I.
2. Conforme informado pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), o sensoriamento remoto por imagens de satélites do Projeto *Lessonia* mostra-se vital para a adequada execução, na Amazônia Legal e respectiva faixa de fronteira, de uma variada gama de atividades, como ações de proteção ao meio ambiente, fiscalização de atividades produtivas, combate ao desmatamento, prevenção de incêndios florestais, além do enfrentamento a delitos transfronteiriços.
3. Para maiores informações, encaminho anexas as Notas Técnicas nº 1/ASAO CHOC/CHOC/EMCFA/MD/2020 e nº 5/GAB CHELOG/CHELOG/EMCFA/MD/2020, ambas de 19 de novembro de 2020, que apresentam detalhes do projeto, seus custos e a possibilidade de cancelamento, em igual montante, de recursos compensatórios atualmente destinados à realização da Operação Verde Brasil 2.
4. Ante o exposto, solicito a especial atenção para a demanda ora apresentada, de forma a viabilizar o atendimento de necessidades do país por imagens radar geradas a partir de satélites.
5. Na oportunidade, informo que documento de igual teor foi encaminhado ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Atenciosamente,

FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo e Silva, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 25/11/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2940764** e o código CRC **60856B6E**.

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP Nº60300.000292/2020-80



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 3º andar
CEP: 70049-900 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3312-9095 - Endereço eletrônico: sg@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 33840/SG-MD

Brasília, 04 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
Secretário de Orçamento Federal
Ministério da Economia
SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
70770-524 Brasília/DF

Assunto: **Alteração do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 29.**

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar do Ofício SEI nº 302166/2020/ME (2986426), de 2 de dezembro de 2020, que trata de demanda de readequação orçamentária em favor desta Pasta, constante do Ofício de nº 32343/GM-MD (2940764), de 19 de novembro de 2020, encaminhada ao Ministério da Economia.
2. Por meio do mencionado Ofício do Ministério da Defesa - MD, foi solicitada alteração do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 29, de forma a incluir crédito suplementar com vistas à aquisição de satélite radar, denominado Projeto *Lessonia*, integrante do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - PESE, no montante de R\$ 39,4 milhões em 2020.
3. A Secretaria de Orçamento Federal - SOF, conforme o Ofício SEI nº 302166/2020/ME, informou a este MD a decisão da Junta de Execução Orçamentária – JEO, em reunião realizada em 18 de novembro de 2020, destacando a impossibilidade de atendimento do pleito, *“haja vista o atual cenário altamente restritivo para comprometimento de novas despesas, como a despesa do novo projeto apresentado, bem como sua repercussão para os exercícios seguintes”*.
4. Em relação ao posicionamento da SOF, destaca-se que o pedido de crédito encontra-se compensado com redução de despesa, não gerando qualquer impacto no resultado fiscal do Governo Federal em 2020.
5. Cumpre destacar, ainda, que, de acordo a Nota Técnica nº 004/5SC1/2020 (2999736), de 4 de dezembro de 2020, tendo em vista a alta relevância dessa aquisição para o País, o Comando da Aeronáutica considera viável o suporte das despesas orçamentárias no seu orçamento, a partir do exercício de 2021, desde que receba o crédito ainda no exercício de 2020. Dessa forma, os impactos decorrentes das despesas referentes à implantação do *Projeto Lessonia* serão absorvidos pela Força Aérea em 2021, com os referenciais monetários já conhecidos, e em 2022, dentro dos referenciais monetários a serem disponibilizados ao Ministério da Defesa. Ou seja, não haverá pressão junto à área econômica do Governo para recursos orçamentários adicionais.
6. Ademais, importa ressaltar, conforme a mencionada Nota Técnica, que o projeto em epígrafe mostra-se vital para a adequada execução, na Amazônia Legal e respectiva faixa de fronteira, de uma variada gama de atividades, como ações de proteção ao meio ambiente, fiscalização de atividades produtivas, combate ao desmatamento, prevenção de incêndios florestais, além do enfrentamento a delitos transfronteiriços. A capacidade incorporada pelo emprego do satélite a ser adquirido proporcionará sinergia na atuação conjunta dos órgãos de governo, melhorando sensivelmente o aporte oportuno de informações, com ganhos para a integração de informações, a geração de conhecimento e a atuação articulada, elementos fundamentais em uma região tão extensa e com características geográficas singulares.

7. Ante o exposto, solicito a especial atenção para a reavaliação da demanda apresentada por meio do Ofício nº 32343/GM-MD, de 19 de novembro de 2020, de forma a viabilizar o atendimento de necessidades do país por imagens radar geradas a partir de satélites, inclusive quanto a possibilidade de apresentação, se for o caso, na próxima reunião da Junta de Execução Orçamentária.

Atenciosamente,

FRANSELMO ARAÚJO COSTA
Secretário-Geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Franselmo Araújo Costa, Secretário(a)-Geral, substituto(a)**, em 04/12/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3000368** e o código CRC **F7D19964**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa

OFÍCIO SEI Nº 277127/2020/ME

Ao Senhor
GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES
Secretário de Orçamento Federal
Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda
SEPN 516, Bloco K, Lote 8, 4º andar - Asa Norte
CEP 70.770-524 - Brasília - DF
gabin.sof@economia.gov.br

Assunto: Demandas de recursos para 2020 do Ministério da Economia

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18339.100074/2020-41.

Senhor Secretário,

1. Venho tratar de demanda por recursos adicionais para o exercício de 2020, no montante de R\$ 2.134.800.000,00 (dois bilhões, cento e trinta e quatro milhões e oitocentos mil reais), para o atendimento a demandas inadiáveis com vistas a permitir o encerramento do exercício.
2. Esclareço que o montante solicitado destina-se ao atendimento a necessidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - SRFB, no valor de R\$ 293,3 milhões; do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de R\$ 156,5 milhões; e para viabilizar a integralização de cotas ao New Development Bank - NDB de 1.685,0 milhões.
3. Encaminho em anexo a Nota Técnica SEI nº 48183/2020/ME (11456135), elaborada pela DFC/SGC/ME, contendo maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Anexos:

I - Nota Técnica SEI nº 48183/2020/ME (SEI nº 11456135);

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pacheco dos Guaranyes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/11/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11529069** e o código CRC **2F98F782**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, 2º andar, Sala 240 - Bairro Asa Sul
CEP 70059-900 - Brasília/DF
(61) 2021-5566 - e-mail dfc.sgc@economia.gov.br - www.economia.gov.br

Processo nº 18339.100074/2020-41.

SEI nº 11529069



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa

OFÍCIO SEI Nº 289643/2020/ME

Ao Senhor

GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES

Secretário de Orçamento Federal

Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda

SEPN 516, Bloco D, Lote 8, 4º andar - Asa Norte

CEP 70.770-524 - Brasília - DF

gabin.sof@economia.gov.br

Assunto: Demanda de recursos adicionais para atender a passivos com Organismos Internacionais.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18339.100074/2020-41.

Senhor Secretário,

1. Venho tratar da apreciação do PLN 40, de 2020, que retirou em sua aprovação a suplementação destinada ao pagamento de passivos decorrentes de compromissos do país perante organismos internacionais, no valor global de R\$ 1.235.053.319,00 (um bilhão, duzentos e trinta e cinco milhões, cinquenta e três mil, trezentos e dezenove reais).
2. Ocorre que tal redução impactará negativamente na imagem do país perante os organismos internacionais e poderá ser tratado como falta de compromisso do Poder Executivo com os referidos passivos, que já foi objeto de alerta pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
3. Assim, venho reencaminhar a solicitação em questão com vistas a verificação de alternativas para o seu atendimento no presente exercício. Encaminho em anexo a Nota Técnica SEI nº 50766/2020/ME (11750825) contendo maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Anexos:

I - Nota Técnica SEI nº 50766/2020/ME (SEI nº 11750825);

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pacheco dos GuaranyS, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/11/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11814248** e o código CRC **18F46FF0**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, 2º andar, Sala 240 - Bairro Asa Sul

CEP 70059-900 - Brasília/DF

(61) 2021-5566 - e-mail dfc.sgc@economia.gov.br - www.economia.gov.br

Processo nº 18339.100074/2020-41.

SEI nº 11814248



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva

OFÍCIO SEI Nº 300729/2020/ME

Ao Senhor

GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES

Secretário de Orçamento Federal

Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda

SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 4º andar - Asa Norte

CEP 70.770-524 - Brasília - DF

gabin.sof@economia.gov.br

Assunto: Crédito adicional em favor do Ministério da Economia

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18339.100074/2020-41.

Senhor Secretário,

1. Trata-se de proposta de remanejamento de dotações do Ministério da Economia, no valor de R\$ 73.177.064,00 (setenta e três milhões, cento e setenta e sete mil, e sessenta e quatro reais), no intuito de permitir o atendimento a compromissos com organismos internacionais no presente exercício.
2. Presente remanejamento decorre do apontamento por unidades deste Ministério de dotações que não serão utilizadas no presente exercício, e diante do previsto no § 10 do art. 165 da Constituição Federal, que prevê o dever de execução das programações aprovadas na LOA, busca-se conferir maior eficiência ao gasto público e efetividade no cumprimento do dever de execução.
3. Dessa forma, segue o pedido SIOP nº 214.201, que trata das referidas movimentações, para o qual solicito vosso apoio com vistas a viabilizar sua efetivação.

Anexos:

I - Pedido SIOP 214201 (SEI nº 12049198);

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pacheco dos Guaranys, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/11/2020, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12067450** e o código CRC **6C942A87**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, 2º andar, Sala 240 - Bairro Asa Sul
CEP 70059-900 - Brasília/DF
(61) 2021-5566 - e-mail dfc.sgc@economia.gov.br - www.economia.gov.br

Processo nº 18339.100074/2020-41.

SEI nº 12067450